



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ESTRATÉGICA  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



# PROJETO MP NA UNIDADE



Dezembro/2018



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ALAGOAS**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
*ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO*

**SUBPROCURADOR GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL**  
*MARCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE*

**SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL**  
*SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ*

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO*

**OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY*

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
*LUIZ BARBOSA CARNAÚBA*

**CHEFIA DE GABINETE**  
*ALMIR JHOSÉ CRESCÊNCIO*

**ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
*STELA VALÉRIA SOARES DE F. CAVALCANTI*

**ELABORAÇÃO**

**NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO HÉLDER LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

**APOIO**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

STELA VALÉRIA S. DE F. CAVALCANTI

**SEÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

RENATA O. TEIXEIRA CAVALCANTE

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. CONCEITOS	3
3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO	4
4. JUSTIFICATIVA	4
5. PROJETO	5
5.1. NOME DO PROJETO	5
5.2. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS	5
5.3. OBJETIVO GERAL	5
5.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
5.5. PRAZO DE ADESÃO	6
5.6. PRAZO DE EXECUÇÃO	6
6. DESCRIÇÃO DO PROJETO - AÇÕES COM PRAZO E PRODUTO	6
6.1. AÇÕES POR OBJETIVO ESPECÍFICO	6
6.2. AÇÕES POR RESPONSÁVEL	9
7. INDICADORES E METAS DO PROJETO	11
7.1. INDICADORES DE ESFORÇO	11
7.2. INDICADORES DE RESULTADO	12
8. RESULTADOS ESPERADOS	12
9. EXCLUSÕES	12
10. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	12
11. ANEXOS	13

## 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto MP na Unidade é uma iniciativa do Núcleo de Defesa da Saúde Pública . Nudesp, vinculado ao Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, e tem como objeto a execução de ações que buscam acompanhar e melhorar a estrutura e o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos, no âmbito do Sistema Único de Saúde . SUS.

O Projeto contribui para a concretização da Estratégia 4.2 e da respectiva Iniciativa Estratégica 4.2.5, ambas pertinentes ao Objetivo 4 do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas 2011-2022, assim como de Temática do Plano Geral de Atuação do MPAL 2018-2019, dos preceitos do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro instituída pela Recomendação nº 54/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público . CNMP, e do Projeto da Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde promovido pelo CNMP.

## 2. CONCEITOS

- **Projeto:** é um processo ou empreendimento temporário e único, consistindo de um grupo de atividades coordenadas para se alcançar um objetivo, normalmente um produto ou serviço, conforme requisitos específicos, incluindo limitações de tempo, custo e recursos.
- **Projeto Piloto:** instrumento de análise e validação experimental do projeto.
- **Objetivo estratégico:** subdivisão do plano estratégico institucional, o qual congrega estratégias e iniciativas estratégicas, sendo executado e monitorado pelo responsável pelo objetivo estratégico.
- **Gerente do Projeto:** pessoa que atuará, após designação do Procurador-Geral de Justiça, para atingir os objetivos do projeto.
- **Justificativa:** motivo que levou ao desenvolvimento do projeto, com os insumos que levaram a situação atual e as linhas básicas do objetivo geral do projeto.
- **Objetivo Geral do Projeto:** objetivo institucional a ser atingido. O objetivo geral sempre estará em consonância com as diretrizes institucionais.
- **Objetivos Específicos:** rol de produtos ou serviços decorrentes da execução do projeto. Referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas no curso do projeto.
- **Ações:** atividades específicas que permitem alcançar os objetivos específicos.
- **Indicadores e metas:** instrumentos utilizados para a mensuração do desempenho das ações, permitindo controlar o andamento do projeto.
- **Responsável:** agente ou órgão, dentro dos recursos do projeto, que executará diretamente a ação.
- **Resultados:** são os produtos e/ou serviços a serem alcançados com a execução do projeto.
- **Riscos:** são eventos internos ou externos com alguma possibilidade de ocorrer, que, se ocorrerem, podem comprometer a realização do projeto ou o alcance dos resultados pretendidos.
- **Exclusões:** ações que não estão incluídas no escopo do projeto.

### 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO

O Projeto MP na Unidade está alinhado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2011-2022, ao Plano Geral de Atuação do MPAL 2018-2019, assim como ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, à Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro e ao Projeto da Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde promovido pelo CNMP. No âmbito do *Parquet* alagoano, as ações que serão executadas se enquadram na Estratégia 4.2 e na respectiva Iniciativa Estratégica nº 4.2.5, ambas do Objetivo 4 do Planejamento Estratégico institucional, e em Temática do Plano Geral de Atuação, conforme expostas a seguir:

<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2011-2022 DO MPAL</b>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA</b>	
<b>Estratégia</b>	<b>Iniciativa Estratégica</b>
4.2. Promover o aprimoramento do Sistema Único de Saúde . SUS	4.2.5. Adotar medidas judiciais ou extrajudiciais tendentes a garantir a estruturação material e de pessoal, na área da saúde, em todos os Municípios do Estado de Alagoas.
<b>PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2018-2019 DO MPAL</b>	
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA</b>	
<b>Temática</b>	Atuar para melhorar a estrutura e o atendimento prestado nas unidades de saúde dos municípios alagoanos.
Igualmente, o Projeto MP na Unidade encontra alinhamento com as disposições do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro instituída pela Recomendação nº 54/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público . CNMP, e do Projeto da Ação Nacional em Defesa do Direito à Saúde promovido pelo CNMP.	

### 4. JUSTIFICATIVA

É patente que a ineficiência dos gestores municipais do Sistema Único de Saúde . SUS, não raras vezes, suscitam quadros de má estruturação das Unidades Básicas de Saúde, acarretando, aos serviços públicos de saúde, a impossibilidade de prestação adequada do atendimento à população, deixando inumeráveis usuários do SUS sem o mínimo necessário a uma condição digna de saúde.

Nesse cenário, a 26ª Promotoria de Justiça da Capital, para enfrentar o quadro de irregularidades na estrutura e no funcionamento de Unidades Básicas e Saúde de Maceió, ajuizou, ao longo dos últimos anos, dezenas de Ações Cíveis Públicas com o intento de compelir o município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adequar as respectivas Unidades de Saúde.

Outrossim, o Núcleo de Defesa da Saúde Pública, vinculado ao Centro de Apoio Operacional do MPAL, recebe diversas informações, provenientes dos membros atuantes nos municípios alagoanos, com relação a irregularidades constatadas na estrutura e no funcionamento de Unidades Básicas de Saúde.

Nesse contexto, serão desenvolvidas as atividades do projeto que propiciarão ao Ministério Público Estadual acompanhar de perto a qualidade da estrutura e do atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde, assim como aprimorá-la em prol da sociedade alagoana.

## **5. PROJETO**

### **5.1. NOME DO PROJETO**

Projeto MP na Unidade.

### **5.2. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS**

Ministério Público do Estado de Alagoas (Procuradoria-Geral de Justiça, Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas, Núcleo de Defesa da Saúde Pública, Promotorias de Justiça com atuação em Defesa da Saúde Pública, Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, Promotorias de Justiça com atuação em Defesa da Probidade Administrativa e Promotorias de Justiça com atuação na esfera criminal); Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas; Secretarias de Saúde dos Municípios alagoanos; Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas . COSEMS/AL; Conselho Estadual de Saúde; Conselhos Municipais de Saúde; Unidades Básicas de Saúde; Conselhos gestores das Unidades Básicas de Saúde; e, sociedade alagoana.

### **5.3. OBJETIVO GERAL**

Promover a defesa da saúde pública, com o aprimoramento do Sistema Único de Saúde . SUS, mediante a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais tendentes a acompanhar e melhorar a estrutura e o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos, no âmbito do Sistema Único de Saúde . SUS.

### **5.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

5.4.1. Levantamento, pelo Gerente do Projeto, de quais órgãos de execução aderiram ao projeto e remessa do elenco, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, para publicização sobre em quais municípios serão desenvolvidas as respectivas atividades, dando visibilidade à atuação institucional em prol de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.

5.4.2. Organização e adequação, pelos membros que aderirem ao projeto, de suas respectivas agendas ao cronograma do mesmo.

5.4.3. Instauração de procedimento para acompanhar, por tempo indeterminado, a qualidade da estrutura e do atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.

5.4.4. Adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para acompanhar e melhorar a estrutura e o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos, no âmbito do Sistema Único de Saúde . SUS.

5.4.5. Consolidação e encaminhamento, pelos órgãos de execução, ao Gerente do Projeto, ao Núcleo de Defesa da Saúde Pública e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica . Asplage, dos resultados das atividades do projeto realizadas no município, informando pontualmente as atividades desenvolvidas e o percentual de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.

5.4.6. Consolidação, pelo Gerente do Projeto, dos resultados das atividades do projeto encaminhados pelos órgãos de execução que aderiram ao mesmo, e remessa, dos dados consolidados, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, para publicização sobre os resultados das respectivas atividades, dando visibilidade à atuação

institucional em prol de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.

## 5.5. PRAZO DE ADESÃO

**Período para adesão ao projeto:** considerando o decurso do tempo em razão do trâmite administrativo para publicação do Plano de Ação embasador do Plano Geral de Atuação 2018-2019 do MPAL, prorroga-se o prazo de adesão para **até o dia 15 de fevereiro** de 2019, observando-se eventuais alterações ao cronograma do projeto.

## 5.6. PRAZO DE EXECUÇÃO

**Período de andamento do projeto:** 16 meses.

Período de preparação: Fevereiro de 2019.

Período de execução: Março de 2019/Abril de 2020.

Término da execução: Maio de 2020.

## 6. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 6.1. AÇÕES POR OBJETIVO ESPECÍFICO

<b>Objetivo Específico 1</b> É Levantamento, pelo Gerente do Projeto, de quais órgãos de execução aderiram ao projeto e remessa do elenco, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, para publicização sobre em quais municípios serão desenvolvidas as respectivas atividades, dando visibilidade à atuação institucional em prol de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.					
<b>N.º</b>	<b>Ação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>	<b>Produto</b>
1.1	Levantamento de quais órgãos de execução aderiram ao projeto.	Fev/19	Fev/19	Gerente do Projeto	Planilha
1.2	Encaminhamento, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, do elenco de órgãos de execução que aderiram ao projeto para publicização sobre em quais municípios serão desenvolvidas as respectivas atividades, dando visibilidade à atuação institucional em prol de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.	Fev/19	Fev/19	Gerente do Projeto	Encaminhamento realizado

<b>Objetivo Específico 2</b> É Organização e adequação, pelos membros que aderirem ao projeto, de suas respectivas agendas ao cronograma do mesmo.					
<b>N.º</b>	<b>Ação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Responsável</b>	<b>Produto</b>
2.1	Adoção das medidas preparativas	Fev/19	Fev/19	Órgão de	Prepara-

	necessárias, pelos membros que aderirem ao projeto, para organização e adequação de suas respectivas agendas ao cronograma do mesmo.			execução	ção realizada
--	--	--	--	----------	---------------

**Objetivo Específico 3 É Instauração de procedimento para acompanhar, por tempo indeterminado, a qualidade da estrutura e do atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.**

N.º	Ação	Início	Término	Responsável	Produto
3.1	Instauração de Procedimento Administrativo, com observância dos atos normativos do Ministério Público de Alagoas e do Conselho Nacional do Ministério Público, para acompanhar, por tempo indeterminado, a qualidade da estrutura e do atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde do(s) município(s) da comarca.	Mar/19	Mar/19	Órgão de execução	PA instaurado

**Objetivo Específico 4 É Adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para acompanhar e melhorar a estrutura e o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos, no âmbito do Sistema Único de Saúde É SUS.**

N.º	Ação	Início	Término	Responsável	Produto
4.1	Realizar inspeções em Unidades Básicas de Saúde, utilizando-se do Questionário fornecido pelo CNMP e pelo NUDESP	Mar/19	Maio/19	Órgão de execução	Questionários respondidos
4.2	Expedição do Ofício requisitório.	Abr/19	Maio/19	Órgão de execução	Ofício expedido
4.3	Encaminhamento ao Gerente do Projeto, ao Nudesp e à Asplage, de relatório parcial das atividades do projeto realizadas no(s) município(s) da comarca, <u>pontuando, inclusive, qual o percentual de adequação dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde, para subsidiar a análise dos avanços no abastecimento ao final do projeto.</u> A título de suporte para o cálculo do percentual, o NUDESP disponibiliza planilha em anexo ao presente projeto.	Maio/19	Maio/19	Órgão de execução	Encaminhamentos realizados
4.4	Expedição de Recomendação, se necessária.	Maio/19	Jun/19	Órgão de execução	Recomendação expedida
4.5	Acompanhar e adotar as providências necessárias à efetivação das medidas recomendadas pelo órgão de execução.	Jun/19	Dez/19	Órgão de execução	Acompanhamento/providências ado-



					tadas
4.6	Encaminhamento ao Gerente do Projeto, ao Nudesp e à Asplage, de relatório parcial das atividades do projeto realizadas no(s) município(s) da comarca.	Jul/19	Jul/19	Órgão de execução	Encaminhamentos realizados
4.7	Realizar inspeções nas Unidades Básicas de Saúde já inspecionadas pelo órgão de execução, utilizando-se do Questionário fornecido pelo CNMP e pelo NUDESP, para ulterior cálculo do atual percentual de adequação dos serviços prestados nas UBS. A título de suporte para o cálculo do percentual, o NUDESP disponibiliza planilha em anexo ao presente projeto.	Jan/20	Fev/20	Órgão de execução	Questionários respondidos
4.8	Ajuizamento de Ação Civil Pública com relação às providências recomendadas e não cumpridas	Mar/20	Abr/20	Órgão de execução	ACP ajuizada

**Objetivo Específico 5 É Consolidação e encaminhamento, pelos órgãos de execução, ao Gerente do Projeto, ao Núcleo de Defesa da Saúde Pública e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica É Asplage, dos resultados das atividades do projeto realizadas no município, informando pontualmente as atividades desenvolvidas e o percentual de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.**

N.º	Ação	Início	Término	Responsável	Produto
5.1	Consolidação dos resultados das atividades do projeto no(s) município(s) da comarca, informando expressamente as atividades desenvolvidas e o percentual de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde.	Mar/20	Abr/20	Órgão de execução	Relatório
5.2	Encaminhamento ao Gerente do Projeto, ao Nudesp e à Asplage, do relatório onde consta a consolidação dos resultados das atividades do projeto no(s) município(s) da comarca.	Mar/20	Abr/20	Órgão de execução	Encaminhamentos realizados

**Objetivo Específico 6 É Consolidação, pelo Gerente do Projeto, dos resultados das atividades do projeto encaminhados pelos órgãos de execução que aderiram ao mesmo, e remessa, dos dados consolidados, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, para publicização sobre os resultados das respectivas atividades, dando visibilidade à atuação institucional em prol de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.**

N.º	Ação	Início	Término	Responsável	Produto
6.1	Consolidação dos resultados das atividades	Mai/20	Mai/20	Gerente do	Planilha

	des do projeto encaminhados pelos órgãos de execução que aderiram ao mesmo.			Projeto	
6.2	Encaminhamento dos respectivos dados consolidados, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, para publicização sobre os resultados das atividades desenvolvidas no projeto, dando visibilidade à atuação institucional em prol de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.	Maio/20	Maio/20	Gerente do Projeto	Encaminhamento realizado

## 6.2. AÇÕES POR RESPONSÁVEL

Responsável 1 É Órgão de execução					
N.º	Ação	Início	Término	Obj. Específico	Produto
1.1	Adoção das medidas preparativas necessárias, pelos membros que aderirem ao projeto, para organização e adequação de suas respectivas agendas ao cronograma do mesmo.	Fev/19	Fev/19	Obj. Específico 2	Preparação realizada
1.2	Instauração de Procedimento Administrativo, com observância dos atos normativos do Ministério Público de Alagoas e do Conselho Nacional do Ministério Público, para acompanhar, por tempo indeterminado, a qualidade da estrutura e do atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde do(s) município(s) da comarca.	Mar/19	Mar/19	Obj. Específico 3	PA instaurado
1.3	Realizar inspeções em Unidades Básicas de Saúde, utilizando-se do Questionário fornecido pelo CNMP e pelo NUDESP.	Mar/19	Maio/19	Obj. Específico 4	Questionários respondidos
1.4	Expedição do Ofício requisitório.	Abr/19	Maio/19	Obj. Específico 4	Ofício expedido
1.5	Encaminhamento ao Gerente do Projeto, ao Nudesp e à Asplage, de relatório parcial das atividades do projeto realizadas no(s) município(s) da comarca, <u>pontuando, inclusive, qual o percentual de adequação dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde, para subsidiar a análise dos avanços no abastecimento ao final do</u>	Maio/19	Maio/19	Obj. Específico 4	Encaminhamentos realizados

	<u>projeto</u> . A título de suporte para o cálculo do percentual, o NUDESP disponibiliza planilha em anexo ao presente projeto.				
1.6	Expedição de Recomendação, se necessária.	Mai/19	Jun/19	Obj. Específico 4	Recomendação expedida
1.7	Acompanhar e adotar as providências necessárias à efetivação das medidas recomendadas pelo órgão de execução.	Jun/19	Dez/19	Obj. Específico 4	Acompanhamento/providências adotadas
1.8	Encaminhamento ao Gerente do Projeto, ao Nudesp e à Asplage, de relatório parcial das atividades do projeto realizadas no(s) município(s) da comarca.	Jul/19	Jul/19	Obj. Específico 4	Encaminhamentos realizados
1.9	Realizar inspeções nas Unidades Básicas de Saúde já inspecionadas pelo órgão de execução, utilizando-se do Questionário fornecido pelo CNMP e pelo NUDESP, para ulterior cálculo do atual percentual de adequação dos serviços prestados nas UBS. A título de suporte para o cálculo do percentual, o NUDESP disponibiliza planilha em anexo ao presente projeto.	Jan/20	Fev/20	Obj. Específico 4	Questionários respondidos
1.10	Ajuizamento de Ação Civil Pública com relação às providências recomendadas e não cumpridas	Mar/20	Abr/20	Obj. Específico 4	ACP ajuizada
1.11	Consolidação dos resultados das atividades do projeto no(s) município(s) da comarca, informando expressamente as atividades desenvolvidas e o percentual de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde.	Mar/20	Abr/20	Obj. Específico 5	Relatório
1.12	Encaminhamento ao Gerente do Projeto, ao Nudesp e à Asplage, do relatório onde consta a consolidação dos resultados das atividades do projeto no(s) município(s) da comarca.	Mar/20	Abr/20	Obj. Específico 5	Encaminhamentos realizados

<b>Responsável 2 É Gerente do Projeto</b>					
<b>N.º</b>	<b>Ação</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Obj. Específico</b>	<b>Produto</b>
2.1	Levantamento de quais órgãos de execução aderiram ao projeto.	Fev/19	Fev/19	Obj. Específico 1	Planilha
2.2	Encaminhamento, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, do elenco de órgãos de execução que aderiram ao projeto para publicização sobre em quais municípios serão desenvolvidas as respectivas atividades, dando visibilidade à atuação institucional em prol de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.	Fev/19	Fev/19	Obj. Específico 1	Encaminhamento realizado
2.3	Consolidação dos resultados das atividades do projeto encaminhados pelos órgãos de execução que aderiram ao mesmo.	Mai/20	Mai/20	Obj. Específico 6	Planilha
2.4	Encaminhamento dos respectivos dados consolidados, à Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas, para publicização sobre os resultados das atividades desenvolvidas no projeto, dando visibilidade à atuação institucional em prol de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos.	Mai/20	Mai/20	Obj. Específico 6	Encaminhamento realizado

## **7. INDICADORES E METAS DO PROJETO**

### **7.1. INDICADOR DE ESFORÇO**

<b>INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO DO INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>MÉTODO DE AFERIÇÃO</b>
Número de medidas extrajudiciais ou judiciais adotadas pelos órgãos de execução para implementar melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos que forem objeto do projeto.	Mede o número de medidas extrajudiciais ou judiciais adotadas pelos órgãos de execução.	Expedição/ajuizamento de 10 (dez) ofícios requisitórios ou recomendações ou ações civis públicas, até o final do projeto.	Relatórios de resultados das atividades do projeto que serão elaborados pelos órgãos de execução.

## 7.2. INDICADOR DE RESULTADO

INDICADOR	DESCRIÇÃO	META	MÉTODO DE AFERIÇÃO
Percentual de melhorias implementadas na estrutura e no atendimento prestado em Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos que forem objeto do projeto.	Mede o número de Unidades Básicas de Saúde que conseguiram obter 75% de adequação da estrutura e atendimento ou, para as que já possuem 75% de adequação, pelo menos 5% de melhoria na adequação respectiva.	10 (dez) Unidades Básicas de Saúde, até o final do projeto.	Relatórios de resultados das atividades do projeto que serão elaborados pelos órgãos de execução.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

Tendo em vista que o projeto diz respeito a ações que objetivam acompanhar e melhorar a estrutura e o atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos, espera-se, por conseguinte, enquanto resultado das atividades desenvolvidas no projeto:

a) Efetivo acompanhamento, pelos órgãos de execução, da qualidade da estrutura e do atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos, mediante a instauração e o impulsionamento adequado de procedimento administrativo para acompanhá-las, por tempo indeterminado;

b) Concreta implementação de melhorias na estrutura e no atendimento prestado nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios alagoanos que forem objeto do projeto.

## 9. EXCLUSÕES

O projeto não inclui o acompanhamento do trâmite da Ação Civil Pública eventualmente ajuizada pelo órgão de execução com o objetivo de compelir o gestor do município a adequar a estrutura e o atendimento prestado nas UBS.

## 10. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

O acompanhamento da execução do projeto será realizado com base nos relatórios a serem apresentados pelos órgãos de execução à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica . Asplage, ao Gerente do Projeto e ao Núcleo de Defesa da Saúde Pública . Nudesp, de acordo com o cronograma estabelecido, nos quais serão informadas as ações realizadas.

O objetivo dos mencionados relatórios é verificar o andamento das atividades e se elas estão de acordo com o previsto no projeto inicial e suas eventuais posteriores modificações.

## 11. ANEXOS

- 1) Questionário de Inspeção em Unidades Básicas de Saúde;
- 2) Planilha para cálculo de percentual de adequação da UBS;
- 3) Minuta de Portaria de instauração de Procedimento Administrativo;
- 4) Minuta de Ofício requisitório;
- 5) Minuta de Recomendação . UBS com PSF;
- 6) Minuta de Recomendação . UBS sem PSF;
- 7) Minuta de Ação Civil Pública . UBS com PSF;
- 8) Minuta de Ação Civil Pública . UBS sem PSF.

**Maryna Graciele de Oliveira Rosa Araujo**  
Analista do Ministério Público . Área Jurídica  
Gerente do Projeto

**Paulo Henrique Carvalho Prado**  
Promotor de Justiça Responsável pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da  
Saúde Pública